



NOTA DA COMISSÃO ELEITORAL SOBRE A NÃO REALIZAÇÃO DO DEBATE NO SEGUNDO TURNO

A Comissão Eleitoral do SINTUFES informa à comunidade sindical que **não haverá realização de debate entre as chapas concorrentes no segundo turno das eleições.**

A decisão decorre da **não aprovação, por parte da Diretoria Colegiada do Sindicato, do subsídio necessário para viabilizar o evento**, conforme deliberado na reunião da diretoria do sindicato realizada na sede do SINTUFES em 26 de maio de 2025. A justificativa apresentada pela Diretoria foi a **ausência de previsão do debate no segundo turno no cronograma eleitoral previamente aprovado em assembleia.**

A Comissão Eleitoral reafirma seu compromisso com a transparência e a equidade do processo eleitoral e destaca que seguirá garantindo o pleno cumprimento do calendário e das normas estabelecidas, dentro dos limites operacionais definidos institucionalmente.

Vitória, 27 de maio de 2025. **Comissão Eleitoral do SINTUFES**